

PARECER Nº ____ /2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2019, que institui a Política Municipal de Incentivo a Prática de Esportes para Idosos.

RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2019**, de autoria do Vereador Renato Antunes, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada relatora a Vereadora Michele Collins.

A proposta busca instituir política com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar dos idosos no município do Recife.

Ressalte-se que não foram apresentadas emendas à matéria em tela.

ANÁLISE

A diligência da matéria tem grande relevância, visto que busca estabelecer diretrizes norteadoras da política, como a realização de eventos esportivos, parcerias e convênios com universidades e faculdades, entre outras iniciativas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

Deste modo, vê-se que o projeto ora em análise encontra consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 95/2019, de autoria do Vereador Renato Antunes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 95/2019, de autoria do Vereador Renato Antunes.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular



Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente